



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 111/2022, DE 15 MARÇO DE 2022.

“Exonera diretores escolares e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados do cargo de diretor escolar das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação os servidores abaixo nominados:

Nº	NOME DIRETOR (A) ESCOLAR
01	Genivaldo Dias dos Santos
02	Fabiane Oliveira Lima Moraes
03	Yonara Viana Navarro de Oliveira
04	Valdecy Costa Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 15 de março de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal